



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEVI SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luis Manfrinato, 194 – Centro – Itapevi - São Paulo. CEP: 06653-100.

Tel.: (011) 4205-1871. E-mail: sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.C Nº 322/2024.

Itapevi, 30 de setembro de 2024.

A Secretaria Municipal de Governo.

Ilmo. Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins

Secretário Municipal.

Ref.: Resposta ao Processo Digital 75540/2024 – Indicação 1485/2024.

Senhor Secretário,

Em resposta à **Indicação nº 1485/2024 (Processo Digital 75540/2024)**, proposta pelo nobre vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro; prefacialmente destacamos a relevância da propositura em questão, visto que esta Administração Municipal envida esforços diuturnamente para fazer cumprir o princípio insuscusável da universalidade em todas as políticas públicas executadas e planejadas para Itapevi.

Tal qual é a adesão do município aos “Objetivos do Desenvolvimento Sustentável” (preconizados pela Organização das Nações Unidas); que estrategicamente corroboram com a eficiência, eficácia e efetividade dos objetivos e metas desse Executivo, em todos os eixos gerenciais de governo.

Na temática em questão, citamos a adesão e vinculação dos objetivos e metas do Programa de Metas do Executivo e do Plano Municipal de Cultura ao ODS 10 (objetivo 10): Redução das desigualdades; com o fito de garantir a manutenção dos direitos individuais e coletivos da população itapeviense, mormente, tratando-se da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Dentre as ações vinculadas à mitigação das desigualdades e do acesso livre à cultura e a arte em suas diversas expressões, citamos o intento desta Pasta em efetivar a descentralização cultural nos bairros do município que apresentam maiores índices de vulnerabilidade — hodiernamente, a iniciativa supra tramita em fases de planejamento e análise dos indicadores sociais das regiões a serem contempladas com tal política pública.

Memorando Nº 322/2024 – Secretaria Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEVI SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luis Manfrinato, 194 – Centro – Itapevi - São Paulo. CEP: 06653-100.

Tel.: (011) 4205-1871. E-mail: sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Isto posto, bem como a ação retromencionada, demais metas com o mesmo objetivo podem ser encontradas no Plano Municipal de Cultura (revisado pela Lei nº 3.384/2024) — instrumento participativo, equitativo e democrático, cuja construção foi protagonizada pela voz da coletividade itapeviense.

Atenciosamente,

Renata dos Santos Simões.
Secretária de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEVI SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luis Manfrinato, 194 – Centro – Itapevi - São Paulo. CEP: 06653-100.

Tel.: (011) 4205-1871. E-mail: sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Memorando Nº 322/2024 – Secretaria Municipal de Cultura



Assinaturas do documento



"Memo 322-2024"

Código para verificação: **U659Q9R8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENATA DOS SANTOS SIMOES** (CPF: 327.XXX.948-XX) em 30/09/2024 às 14:47:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/03/2023 - 08:48:33 e válido até 28/03/2123 - 08:48:33.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

075540/2024 e o código **U659Q9R8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 01 de outubro de 2024

Ofício S.G. nº 2577/2024

Assunto: Resposta da Indicação 1485/2024 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 02577 de 2024 Resposta Rafael"

Código para verificação: **YE6CAZ5K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 08/10/2024 às 12:42:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

075540/2024 e o código **YE6CAZ5K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.